RESOLUÇÃO Nº 15, de 24 de setembro de 2019, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Penha - SC

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020 DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENHA.

O Conselho Municipal de Saúde de Penha, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Complementar Municipal nº 57/2013, de 21 de janeiro de 2013;

Considerando a Lei 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que determina competência ao Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Orçamento para o ano de dois mil e vinte (2020) do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Penha, 24 de setembro de 2019

Henrique Elias Bruch
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

HOMOLOGO em 24/09/2019, publique-se.

Aquiles Schneider da Costa

Prefeito Municipal